



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

TORNEIO CLASSE ABERTA 2018 – 1ª SEMESTRE

DATA	LOCAL	REUNIÃO TÉCNICA
16 a 17 / 03 / 2018	Parque Aquático do GNU – Rua Quintino Bocaiúva, nº 500 – Bairro Moinhos de Vento, POA / RS	16 / 03 / 2018 às 15h50

Inscrições até	Valores	Forma de pagamento	Cortes
06/ 03 / 2018 (terça feira)	R\$ 19,00 (queda nágua)	Banco Santander – Ag. 1402 CC : 13000123 – 9	Sem cortes

HORÁRIO DAS ETAPAS

Sexta feira (tarde), sábado (manhã e tarde) e domingo (manhã):

	Aquecimento	Início das provas
Sexta feira (16 / 03 / 2018) – tarde	15h00 às 15h50	16h
Sábado (17 / 03 / 2018) – manhã	8h00 às 8h50	9h
Sábado (17 / 03 / 2018) - tarde	14h00 às 14h50	15h

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º A Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos (FGDA) realizará anualmente o Torneio Classe Aberta de I e II Semestre, destinado aos nadadores federados das entidades filiadas a Federação, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tem por finalidade desenvolver a natação promover o intercâmbio desportivo no RS.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Poderão participar todos os nadadores das categorias de **Infantil a Sênior** Federados, que nadarão em categoria única absoluta separada apenas por masculino e feminino.

CAPÍTULO III – DO PROGRAMA

Art. 3º O programa de provas deste Torneio, inserido na página final deste regulamento, será disputado em três (03) etapas e em dois (02) dias de competição, sempre com provas finais, de acordo com as datas previamente marcadas para sua realização, não havendo séries eliminatórias.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A entidade filiada a Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, que tenha solicitado ou sido indicada para sediar o evento deverá reunir condições técnicas necessárias para promover este evento (Piscina de 50 mts, com 08 raias no mínimo, aquecida, com blocos de partida em ambas as cabeceiras*, áreas cobertas e próximas a piscina para instalação dos equipamentos eletrônicos e de informática, espaço suficiente para acomodar os mesários e o banco de controle, marcação e postes de fixação de bandeirolas de viradas do nado costas, corda de escape em ambos os lados*, iluminação adequada, pontos de acesso a internet para envio em tempo real os resultados* e deverá estar a disposição da Federação no mínimo 1 hora antes do início do aquecimento para instalação e testes dos equipamentos).

§ 1º Os atletas poderão participar de quantas provas desejarem (não há limite no número de provas por atleta).

Art. 5º Não serão validadas as inscrições dos (as) atletas que até à data limite para inscrição do Torneio não estejam regularizados na Federação.

§ único Não serão aceitas inscrições de entidades que estiverem com débitos pendentes junto à tesouraria da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.

Art. 6º Valor das inscrições:

Provas Individuais : R\$ 19,00 (queda n'agua)

§ 1º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, no **Banco SANTANDER**, Agência 1402, Conta Corrente 13000123 – 9.

§ 2º **O pagamento deverá ser realizado até o dia 09/03/2018, imprerivelmente.**

§ 3º É obrigatório o envio do comprovante de pagamento por e mail para contato@fgda.com.br até o dia 12/03/2018.

§ 4º As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados no **§ 2º e 3º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

Art. 7º A competição poderá ser realizada em piscinas de 25 a 50 mts de extensão, a critério do Conselho Técnico de Natação do RS e da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, e deverá ainda ser composta por no mínimo de seis raias (piscina de 25 mts).



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

§ Único - Conforme consulta junto ao Conselho Técnico de Nataação do RS, ficou acordado do evento no I Semestre ser realizado em piscina Olímpica (50 mts) para as categorias de Infantil a Sênior.

Art. 8º No início de cada etapa os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes com a retirada das respectivas fichas de nado junto ao árbitro geral no início do aquecimento. As fichas deverão ser preenchidas com o nome e com o registro dos atletas na CBDA relacionados no relatório de inscrição e entregues até o final do aquecimento da referida etapa ou quando assim o árbitro geral determinar.

Art. 9º Não haverão cortes neste Torneio Classe Aberta do I Semestre 2018.

§ 1º O atleta que não comparecer na(s) prova(s) em que estiver inscrito, pagará uma multa de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) por prova; salvo por motivo de saúde ou de força maior, devidamente comprovado por atestado de saúde em até 120 horas após o término do Torneio. Na falta deste, a ficha comprobatória de ausência será encaminhada ao técnico da equipe, para cobrança de seu(s) respectivo(s) atleta(s);

§ 2º O atleta deverá comparecer ao local do evento com cópia de certidão de nascimento ou carteira de identidade, para eventual conferência de sua categoria;

Art. 10º todos atletas para participarem dos eventos no CBDAWEB, deverão realizar a sua renovação ou cadastro novo na temporada 2018. **O prazo limite para renovação e cadastro novo é até o dia 05 de março (segunda feira) de 2018.**

- **§ único - Para procederem com a renovação ou transferência dos atletas, não há necessidade do envio de foto deste, entretanto, para cadastros novos obrigatoriamente os representantes técnicos dos clubes filiados deverão encaminhar para as suas Federações de origem "foto recente 5x7 digitalizada em JPG em fundo branco sem uniforme de clubes (foto para documento). A não apresentação desta foto não tornará possível o cadastro do atleta junto ao sistema. Este item é destinado somente para cadastros novos ou para atletas que não participaram dos eventos no ano de 2017.**

CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO

Art. 11º O presente regulamento está subordinado ao Regulamento Geral de Competições da Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos.



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955
"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

Art. 12º O Árbitro Geral e demais autoridades serão indicadas pela coordenação de arbitragem da FGDA.

Art. 13º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “**mergulhar de cabeça**” nas raias de nado, anunciadas previamente pelo locutor, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Essa punição será aplicada pela autoridade técnica do evento.

§ único Em piscinas de 50m, 10 raias e blocos em ambas as cabeceiras - Raias para treinos de saída 0 e 1 (sendo que na cabeceira principal até os 25 mts e cabeceira oposta, até os 15 mts), Raias de Nado 02 a 07 e Raias de ritmo 08 e 09. Havendo necessidade da abertura de mais uma raia para saída, nos últimos 15 min. Finais de aquecimento o árbitro geral poderá liberar a raia 09*.

Piscinas de 25m, 10 raias – treinos de saída Raias de nº 0 e 01 (até os 15m da cabeceira principal), Raias de Nado 02 a 07 e treinos de Ritmo, 08 e 09.

Piscinas de 25m, 06 raias – Treinos de saída, nº 01 (até os 15m), Raias de Nado nº 02 a 05 e treino de Ritmo raia nº 06. Nos últimos 15 min. Finais de aquecimento, poderão ser abertas mais uma raia para treinos de saída de acordo com o árbitro geral do evento.

Art. 14º Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

Art. 15º Qualquer atitude antidesportiva do atleta; será punida com a sumária desclassificação do mesmo do evento;

Art. 16º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º Os nadadores participarão de provas absolutas, balizados pelo seu tempo (quando possuírem), e serão premiados de forma individual, os três primeiros colocados de cada prova, não há pontuação, não há escolha de melhor índice técnico.

Os atletas receberão suas premiações diretamente na mesa (Infantil a Sênior). Na impossibilidade, estes deverão encaminhar um representante para a retirada destas.

PROGRAMA DE PROVAS			
ETAPA I			
1ª	400M LIVRE	FEMININO	ABSOLUTO
2ª	400M LIVRE	MASCULINO	ABSOLUTO



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Fundada em 12 de Setembro de 1955

"NATAÇÃO, ESSE ESPORTE SALVA VIDAS!"

3 ^a	200M PEITO	FEMININO	ABSOLUTO
4 ^a	200M PEITO	MASCULINO	ABSOLUTO
5 ^a	100M BORBOLETA	FEMININO	ABSOLUTO
6 ^a	100M BORBOLETA	MASCULINO	ABSOLUTO
7 ^a	200M COSTAS	FEMININO	ABSOLUTO
8 ^a	200M COSTAS	MASCULINO	ABSOLUTO
9 ^a	400M MEDLEY	FEMININO	ABSOLUTO
10 ^a	400M MEDLEY	MASCULINO	ABSOLUTO
11 ^a	50M LIVRE	FEMININO	ABSOLUTO
12 ^a	50M LIVRE	MASCULINO	ABSOLUTO
ETAPA II			
13 ^a	200M BORBOLETA	FEMININO	ABSOLUTO
14 ^a	200M BORBOLETA	MASCULINO	ABSOLUTO
15 ^a	100M LIVRE	FEMININO	ABSOLUTO
16 ^a	100M LIVRE	MASCULINO	ABSOLUTO
17 ^a	200M MEDLEY	FEMININO	ABSOLUTO
18 ^a	200M MEDLEY	MASCULINO	ABSOLUTO
19 ^a	100M COSTAS	FEMININO	ABSOLUTO
20 ^a	100M COSTAS	MASCULINO	ABSOLUTO
21 ^a	50M PEITO	FEMININO	ABSOLUTO
22 ^a	50M PEITO	MASCULINO	ABSOLUTO
23 ^a	800M LIVRE	FEMININO	ABSOLUTO
24 ^a	1500M LIVRE	MASCULINO	ABSOLUTO
ETAPA III			
25 ^a	200M LIVRE	FEMININO	ABSOLUTO
26 ^a	200M LIVRE	MASCULINO	ABSOLUTO
27 ^a	50M COSTAS	FEMININO	ABSOLUTO
28 ^a	50M COSTAS	MASCULINO	ABSOLUTO
29 ^a	100M PEITO	FEMININO	ABSOLUTO
30 ^a	100M PEITO	MASCULINO	ABSOLUTO
31 ^a	50M BORBOLETA	FEMININO	ABSOLUTO
32 ^a	50M BORBOLETA	MASCULINO	ABSOLUTO
33 ^a	1500M LIVRE	FEMININO	ABSOLUTO
34 ^a	800M LIVRE	MASCULINO	ABSOLUTO

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

'FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS

Sede: Avenida Azenha, 1678 / Sala 301 – Bairro Azenha – CEP: 90160-007

Porto Alegre – Rio Grande do Sul - Brasil – Tel. / Fax: (51) 3217.3399

www.fgda.com.br / E-mail: contato@fgda.com.br / CNPJ: 92.247.253/0001-82